

trotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005.

Vogais:

- Doutor Alberto Broggi, professor catedrático do Dip. di Ingegneria dell'Informazione, Università di Parma.
- Doutor Jorge Leite Martins de Carvalho, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Doutor João José dos Santos Sentieiro, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Carlos Alberto Caridade Monteiro e Couto, professor catedrático do Departamento de Electrónica Industrial da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.
- Doutor Aníbal Traça de Carvalho Almeida, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Eduardo de Sousa Saraiva, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Carlos Fernando Ramos Lemos Antunes, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor José Manuel Fernandes Craveirinha, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor João Manuel Domingues Perdigão, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Luís António Serralva Vieira de Sá, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 12 604/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Maio de 2006 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para a obtenção do título de agregado em Medicina, 2.º grupo, requeridas pelo Doutor José Augusto da Silva Medeiros, professor associado de nomeação definitiva da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003.

Vogais:

- Doutor Luís Silva Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
- Doutor Joaquim Adelino C. Ferreira Leite Moreira, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor José Guilherme Fernandes Cunha Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Adriano Supardo Vaz Serra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Agostinho Diogo Jorge Almeida Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Tice Reis Anastácio Macedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Frederico José Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Manuel Domingues Freire de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Augusto Pires Costa Providência, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena Saldanha Domingues Freire de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Mário Silva Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Augusto Salgueiro Cunha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Francisco José Franqueira Castro e Sousa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Jesus Antunes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena Pinto Azevedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor António Abel Garcia Meliço Silvestre, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor António Manuel Diogo de Paiva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Duarte Nuno Pessoa Vieira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Catarina Isabel Neno Resende de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Fontes Baganha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor João Luís Maló Abreu, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando José Martins Serra de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Maximino José Correia Leitão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Amaro Matos Santos Rosa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando Jesus Regateiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 12 605/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Maio de 2006 do reitor da Universidade de Coimbra:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Medicina (Ciências Morfológicas — Anatomia Normal) requeridas pelo Doutor António José da Silva Bernardes, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003.

Vogais:

Doutor Manuel Maria Paula Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor João Erse de Goyri O'Neill, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Guilherme Fernandes Cunha Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Adriano Supardo Vaz Serra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

- Doutor Agostinho Diogo Jorge Almeida Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutora Tice Reis Anastácio Macedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Frederico José Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Carlos Manuel Domingues Freire de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Luís Augusto Pires Costa Providência, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutora Maria Helena Saldanha Domingues Freire de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Mário Silva Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Luís Augusto Salgueiro Cunha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Francisco José Franqueira Castro e Sousa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Manuel Jesus Antunes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutora Maria Helena Pinto Azevedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor António Abel Garcia Meliço Silvestre, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor António Manuel Diogo de Paiva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Duarte Nuno Pessoa Vieira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutora Catarina Isabel Neno Resende de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Manuel Fontes Baganha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor João Luís Maló Abreu, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Fernando José Martins Serra de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Maximino José Correia Leitão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Manuel Amaro Matos Santos Rosa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Fernando Jesus Regateiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Vasco António Andrade Figueiredo de Bairos, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor António Carlos Eva Miguéis, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Reitoria

Regulamento n.º 101/2006:

Regulamento do Pagamento de Propinas na Formação Pós-Graduada na Universidade de Coimbra

Dispõe o artigo 15.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, que as instituições de ensino superior prestam um serviço que deve ser qualitativamente exigente e ajustado aos objectivos que determinaram a sua procura pelos estudantes, os quais devem demonstrar mérito na sua frequência e participar nos respectivos custos, devendo as verbas resultantes dessa comparticipação reverter para o acréscimo de qualidade no sistema.

Tal comparticipação consiste no pagamento pelos estudantes às instituições onde estão matriculados de uma taxa de frequência, designada por propina.

Embora a lei estabeleça que a competência para a fixação das propinas cabe ao senado, sob proposta do reitor, ou ao respectivo órgão directivo nas unidades orgânicas com autonomia administrativa e financeira, não define, no entanto, quais os prazos e termos em que se processa o pagamento das mesmas.

É o que se faz através do presente Regulamento, no que respeita à formação pós-graduada.

1.º

a) O montante das propinas na formação pós-graduada é fixado nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 16.º e das alíneas a) e c) do artigo 17.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, com a redacção dada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto.

b) O valor da propina devida pela inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre organizado nos termos do n.º 7 do artigo 13.º-A da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, é fixado de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, ambos com a redacção dada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto.

2.º

Pelos cursos de pós-graduação, mestrado e doutoramento são devidas propinas. As propinas classificam-se em:

- Propina de matrícula;
- Propina de inscrição;
- Poderá haver ainda uma propina suplementar, aplicável aos cursos e trabalhos de dissertação que envolvam uma componente laboratorial ou de trabalho de campo.

3.º

Cursos de pós-graduação, mestrado e doutoramento:

- O pagamento das propinas poderá ser feito através dos meios usuais de pagamento automático ou nas tesourarias;
- A propina de matrícula será paga no acto da inscrição inicial;
- A propina de inscrição em cursos de pós-graduação poderá ser paga de uma só vez ou em três prestações, sendo a primeira paga no acto da matrícula e as restantes coincidindo com as datas de pagamento da segunda e terceira prestações das propinas de licenciatura;
- A propina de inscrição em cursos de mestrado poderá ser paga de uma só vez ou em três prestações a liquidar durante o 1.º ano lectivo, sendo a primeira paga no acto da matrícula e as restantes coincidindo com as datas de pagamento da segunda e terceira prestações das propinas de licenciatura;
- A inscrição no ano de elaboração da dissertação do mestrado é condição necessária para o aluno requerer as respectivas provas;
- Nos casos previstos no n.º 7 do artigo 13.º-A da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, com a redacção dada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto, o pagamento das propinas de mestrado obedecerá à regulamentação vigente para os cursos de licenciatura nesta Universidade;
- A matrícula no doutoramento é de carácter obrigatório, regendo-se pelo disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento dos Doutoramentos pela Universidade de Coimbra;
- Nos casos em que a propina de inscrição em doutoramento seja anual, esta poderá ser paga de uma só vez ou em prestações, devendo a primeira prestação ser paga no prazo máximo de 30 dias após a matrícula, sendo as restantes prestações regularizáveis de acordo com o calendário fixado para as propinas de licenciatura e de pós-graduação;
- Nos casos em que estejam previstas apenas duas prestações da propina de inscrição em doutoramento, a primeira será paga até 30 dias após o acto da matrícula, sendo a segunda prestação paga na data que ocorrer mais cedo entre: a) até 30 dias após o início do 3.º ano contado a partir da data de matrícula; b) até 30 dias antes da entrega da dissertação;
- As propinas dos programas de doutoramento serão reguladas por despacho reitoral e poderão variar consoante os programas, a sua especificidade e a sua estrutura curricular;
- O pagamento da propina para além dos prazos que vierem a ser fixados fica sujeito a juros de mora;
- Nenhuma certidão, declaração ou informação de qualquer tipo (excepto sobre a situação do pagamento de propinas) poderá ser passada a um aluno que tenha qualquer pagamento de propinas em atraso.